

  
Adenevaldo da Silva Machado  
Sec. Mun. de Administração e Planej.  
Decreto nº 455/2017

DECRETO Nº 844/2019 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

### CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º ~~844/2019~~ de 02 / 12 / 2019  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.  
Figueirópolis-TO, 02 / 12 / 2019

Declara vacância de cargo efetivo por força  
de aposentadoria e desliga servidor (a), e dá  
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que conferem o Art. 30 da Constituição Federal, Resolução nº 943/2009 – TCE/TO – Pleno e Art. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal nº 43/94 e,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de aposentadoria extraído dos autos Processo: 2019.03.04011 P, com a expedição de Carta de Concessão a partir do dia 15 de Março de 2019.

### RESOLVE

Art. 1º - Declarar vacância do cargo de Merendeira, ocupado por **RAIMUNDA ALVES DE MIRANDA**, matrícula nº 145 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 40%, em virtude de Aposentadoria, conforme determina o Art. 36, V da Lei Municipal nº 43/94, e consequentemente, o imediato desligamento do quadro de servidor Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins. Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2019.



FERNANDES MARTINS RODRIGUES  
PREFEITO MUNICIPAL